

CONTRATO DE ADESÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTEÚDOS

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado,

I. PR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.184.339/0001-56, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) com o NIRE nº 35.235.228.001, com sede na Rua João Cachoeira, nº 789, sobreloja, parte, Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04535-012, doravante denominada “Parte Contratada”.

E, de outro lado,

II. A pessoa física devidamente identificada na Plataforma¹, doravante denominada “Assinante”.

Parte Contratada e Assinante doravante denominados, em conjunto, “Parte” e, individualmente, “Partes”.

CONSIDERANDO QUE:

(i) A Parte Contratada é uma sociedade limitada regularmente constituída e tem como objeto social o desenvolvimento e a disponibilização de produtos e conteúdos, em forma de textos, informativos, artigos, vídeos, cursos, entre outros, acerca de temas técnicos relacionados às áreas de economia e finanças, em especial ao mercado de valores mobiliários;

(ii) O Assinante deseja ter acesso a tais produtos e conteúdos específicos desenvolvidos pela Parte Contratada; e

(iii) As Partes desejam estabelecer as normas e diretrizes para regular o acesso do Assinante ao conteúdo desenvolvido pela Parte Contratada.

RESOLVEM as Partes, de boa-fé e em comum acordo, firmar o presente Contrato de Adesão (“Contrato”), o qual será regido pelos seguintes termos e condições:

1. OBJETO

1.1. A Parte Contratada é uma empresa dedicada à produção, edição e publicação de produtos e conteúdos informativos, vídeos e cursos, entre outros, tanto gratuitos como pagos, sobre assuntos relacionados ao mercado de valores mobiliários, bem como a fatos econômicos e financeiros, com o propósito de fomentar a educação financeira do Assinante, e oferece conteúdos variados e em diversos formatos, podendo ser tais conteúdos (i) gratuitos, disponibilizados a qualquer leitor que acesse a Plataforma; ou (ii) exclusivos, podendo ser acessados pelo Assinante mediante a contratação de Planos de Assinatura com prazo de vigência determinado.

1.2. O presente Contrato formaliza a contratação, pelo Assinante, de 1 (um) ou mais Plano(s) de Assinatura, a seu exclusivo critério, oferecidos pela Parte Contratada, o(s) qual(is) possibilita(m) que o Assinante possa acessar determinados conteúdos exclusivos desenvolvidos pela Parte Contratada e disponibilizados na Plataforma, conforme as categorias de Planos de Assinatura descritas no Anexo 1.2 a este Contrato.

1.2.1. A Parte Contratada poderá alterar os Planos de Assinatura e os Preços estabelecidos no Anexo 1.2 periodicamente e a seu exclusivo critério.

1.3. Fica desde já estabelecido que o conteúdo referente ao Plano de Assinatura contratado pelo Assinante será disponibilizado pela Parte Contratada por meio da Plataforma, e o Assinante poderá visualizar o conteúdo online ou por meio de *download*, a seu exclusivo

¹ Fica desde já estabelecido que os termos utilizados com letra maiúscula e não definidos neste instrumento terão os significados a eles atribuídos nos Termos de Uso e Política de Privacidade disponibilizados pela Parte Contratada em seu [website](#).

critério.

1.4. Para a efetiva contratação do Plano de Assinaturas, o Assinante deverá, após se cadastrar na Plataforma informando os dados pessoais indicados nos Termos de Uso e efetuar a leitura do presente Contrato, indicar na Plataforma, em campo específico direcionado à escolha do Plano de Assinatura, qual Plano de Assinatura pretende contratar.

1.4.1. A confirmação da contratação ora pactuada ficará condicionada à validade dos dados pessoais informados pelo Assinante, sendo também de única e exclusiva responsabilidade do Assinante a atualização de seus dados pessoais, conforme necessário, não cabendo nenhuma responsabilidade à Parte Contratada, sob qualquer hipótese, por tais dados fornecidos pelo Assinante.

2. PREÇO E PAGAMENTO

2.1. Após a confirmação dos dados pessoais indicados pelo Assinante na Plataforma, bem como a escolha do Plano de Assinatura, o Assinante deverá optar pela forma de pagamento do Plano de Assinatura escolhido, que poderá ser efetuado por meio de cartão de crédito ou boleto bancário.

2.2. O valor a ser pago pelo Assinante pela contratação de 1 (um) ou mais Plano(s) de Assinatura, conforme os preços indicados no Anexo 1.2 a este Contrato ("Preço"), será cobrado, em regra, mensalmente do Assinante e conforme a data de vencimento determinada no momento da contratação, sendo certo que, excepcionalmente, o pagamento poderá ser feito à vista de acordo com as ações promocionais que a Parte Contratada vier a desenvolver.

2.3. Fica desde já estabelecido que o Assinante somente terá acesso ao conteúdo do Plano de Assinatura após a confirmação do pagamento, independentemente do meio de pagamento escolhido nos termos da Cláusula 2.1 supra.

2.4. A Parte Contratada não se responsabiliza, sob qualquer hipótese, pelos dados de pagamento informados pelo Assinante para a contratação do Plano de Assinatura, nem por eventuais falhas incorridas pelas instituições financeiras que administrem o meio de pagamento escolhido pelo Assinante e/ou a transação.

2.5. Na hipótese de, durante a vigência do Plano de Assinatura, a Parte Contratada não verificar um dos pagamentos devidos, será concedido ao Assinante, mediante o envio de notificação por escrito, um prazo adicional de 5 (cinco) dias para a regularização de tal pagamento. Após o decurso de tal prazo sem que o pagamento seja verificado, o Assinante perderá o acesso à Plataforma e ao conteúdo do Plano de Assinatura, e somente poderá recuperá-lo mediante a regularização de tal pendência.

2.6. Caso deseje, o Assinante poderá, a qualquer momento e por meio da Plataforma, solicitar a alteração de seu Plano de Assinatura contratado para qualquer dos outros Planos de Assinatura listados no Anexo 1.2. Neste caso, a cobrança no mês da alteração será efetuada levando em conta (i) o Preço do Plano de Assinatura inicialmente contratado, calculado de modo proporcional ao montante de dias utilizados de tal Plano de Assinatura; e (ii) o Preço do novo Plano de Assinatura, calculado de modo proporcional ao montante de dias utilizados de tal Plano de Assinatura. Nos meses seguintes será cobrado o Preço referente ao novo Plano de Assinatura contratado, até seu término, rescisão, ou até que haja nova alteração.

2.7. Fica estabelecido que qualquer mudança de Plano de Assinatura, nos termos da Cláusula 2.6 supra, estará sujeita à prévia e à expressa autorização por parte da Parte Contratada, exceto (i) caso o novo Plano de Assinatura escolhido pelo Assinante tenha Preço inferior ao Plano de Assinatura anterior, ou (ii) caso o novo Plano de Assinatura escolhido pelo Assinante seja da mesma categoria (conforme vier a ser definido pela Parte Contratada) do Plano de Assinatura anterior.

2.8. É facultado à Parte Contratada alterar, a seu exclusivo critério, o Preço dos Planos de Assinatura oferecidos, desde que notifique o Assinante com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência de tal alteração. Após a alteração do Preço, o acesso à Plataforma e ao

conteúdo exclusivo disponibilizado pela Parte Contratada implicará a aceitação tácita do novo Preço.

2.8.1. Caso não concorde com a alteração do Preço, o Assinante poderá cancelar a contratação do Plano de Assinatura, nos termos da Cláusula 5 infra.

2.9. A Parte Contratada poderá estabelecer diferentes Preços para o mesmo Plano de Assinatura, de acordo com a forma de pagamento escolhida pelo Assinante, nos termos da Lei Federal nº 13.455/2017.

2.10. A Parte Contratada se responsabiliza por fornecer mensalmente ao Assinante as notas fiscais referentes à contratação do Plano de Assinatura, sendo que tais notas fiscais serão enviadas ao Assinante em até 5 (cinco) dias após a confirmação do pagamento do Preço.

3. CONTEÚDO

3.1. Os Planos de Assinatura ofertados pela Parte Contratada poderão implicar a disponibilização de determinado conteúdo exclusivo, variável conforme o Plano de Assinatura contratado pelo Assinante, conforme especificações do Anexo 1.2. Os Planos de Assinatura poderão conter, sem se limitar a: (i) artigos; (ii) informativos; (iii) textos; (iv) vídeos; (v) podcasts; e/ou (vi) cursos.

3.2. No que se refere ao conteúdo disponibilizado na Plataforma, seja quanto aos dados e/ou quanto às informações de investimentos em valores mobiliários, os editores, redatores e/ou produtores responsáveis pela elaboração e desenvolvimento de tal conteúdo declaram, nos termos do artigo 21 da Instrução nº 598/2018 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que todas e quaisquer opiniões, projeções, análises e/ou oportunidades noticiadas em tais conteúdos informativos refletem unicamente suas opiniões pessoais, tendo sido objeto de elaboração independente, com base em informações de domínio público acerca do mercado de valores mobiliários.

3.3. Fica estabelecido que, na hipótese de a Parte Contratada descontinuar um determinado conteúdo disponibilizado na Plataforma, será facultado ao Assinante: (i) modificar o conteúdo ou o Plano de Assinatura por outro de Preço igual ou inferior; ou (ii) modificar o conteúdo ou o Plano de Assinatura por outro de Preço superior, quando então passará a pagar o Preço do novo Plano de Assinatura, ou (iii) solicitar o reembolso proporcional do Preço, caso decida não seguir vinculado à Parte Contratada.

4. PRAZO E RENOVAÇÃO

4.1. Os Planos de Assinatura, conforme detalhados no Anexo 1.2, terão vigência pelo prazo inicial de 1 (um) e, a partir de então, serão renovados por iguais períodos, observado o disposto na Cláusula 5.1 infra.

4.1.1. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 4.1 supra, a Parte Contratada poderá oferecer Planos de Assinatura com duração diferenciada, mediante alteração da oferta de Planos de Assinatura listada no Anexo 1.2, especificando o conteúdo, a duração e as condições do novo Plano de Assinatura oferecido.

4.2. Ao término da vigência do Plano de Assinatura contratado, conforme aplicável, e caso não haja manifestação em sentido contrário no prazo de até 15 (quinze) dias antes do término por parte do Assinante, o Plano de Assinatura contratado será automaticamente renovado por igual período, conforme as especificações do Plano de Assinatura igual ou similar, caso não haja Plano de Assinatura igual vigente, nos termos do Anexo 1.2 na época da renovação.

4.3. Caso opte por contratar um Plano de Assinatura que possua período de utilização gratuita, o Assinante desde já declara estar ciente de que, ao final do período de gratuidade, o Plano de Assinatura passará a ser cobrado automaticamente, conforme o Preço informado no Anexo 1.2.

4.4. Na hipótese de término da vigência e/ou cancelamento do Plano de Assinatura, o Assinante perderá o acesso a Plataforma e a todo e qualquer conteúdo disponibilizado pela Parte Contratada na Plataforma, exceto com relação ao conteúdo impresso pelo Assinante e/ou baixado para seu arquivo pessoal.

5. CANCELAMENTO DO PLANO DE ASSINATURA

5.1. O Assinante poderá solicitar, a qualquer momento, o cancelamento do Plano de Assinatura contratado, por meio da Central de Relacionamento com o Assinante ou pelo e-mail cancelamento@nordresearch.com.br.

5.2. O Assinante declara ter conhecimento e estar de acordo com a Política de Cancelamento, disponibilizada nos Termos de Uso da Parte Contratada.

5.3. Na hipótese de contratação de Planos de Assinatura com período de gratuidade, é vedado ao Assinante realizar mais de 2 (dois) cancelamentos de tais Planos de Assinatura em período inferior a 12 (doze) meses. Caso o Assinante incorra na conduta prevista nesta cláusula 5.3, será cobrado do Assinante o Preço referente ao período total utilizado dos Planos de Assinatura contratados, incluindo o período de gratuidade.

6. PROPRIEDADE INTELECTUAL

6.1. Todo o conteúdo disponibilizado na Plataforma, bem como os métodos e análises desenvolvidos pela Parte Contratada, a própria Plataforma e a marca comercial “Nord Research” constituem propriedade intelectual exclusiva da Parte Contratada, sendo vedada a sua reprodução, utilização e/ou distribuição sem prévia e expressa autorização da Parte Contratada, conforme estabelecido na Lei nº 9.279/96.

6.2. Ao acessar a Plataforma da Parte Contratada, o Assinante compromete-se a:

- (i) não criar ou utilizar mais do que 1 (um) perfil utilizar a Plataforma, sendo vedada a criação de diversos perfis por um mesmo Assinante para o acesso aos conteúdos;
- (ii) não utilizar identificação de um terceiro ou permitir que terceiros utilizem sua identificação para acessar a Plataforma, nem contornar nenhuma restrição no acesso ou disponibilidade dos produtos na Plataforma;
- (iii) reconhecer que a Nord Research não é responsável por prover a rede de dados, conexão via internet, dispositivos eletrônicos para acesso e/ou demais instrumentos para navegar em nossa Plataforma;
- (iv) respeitar a propriedade intelectual da Nord Research, nos termos deste Contrato e da Lei nº 9.279/96;
- (v) não disfarçar ou ocultar o número de IP (*internet protocol*) que identifica sua conexão à internet;
- (vi) não interferir, de qualquer forma, inclusive por meio de outros programas de computador, no funcionamento da Plataforma;
- (vii) não burlar qualquer tecnologia usada pela Nord Research ou por qualquer terceiro para proteger o conteúdo da Plataforma;
- (viii) não modificar, ampliar, decompilar, reduzir, e/ou adaptar todas e quaisquer publicações, informativos, vídeos, cursos e/ou quaisquer outros produtos disponibilizados na Plataforma;
- (ix) não copiar, não criar banco de dados, não reproduzir ou adaptar quaisquer informações a que tiver acesso e que sejam de propriedade ou pertencentes à Nord Research, exceto nos estritos limites do que lhe for expressamente autorizado pela Nord Research; e
- (x) não desenvolver, criar ou patrocinar quaisquer programas que possam alterar ou copiar o conteúdo de todas e quaisquer publicações disponibilizadas na Plataforma.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O presente Contrato, juntamente com os Termos de Uso e a Política de Privacidade disponibilizados na Plataforma, consubstanciam toda a relação contratual das Partes, ficando sem validade e eficácia quaisquer outros documentos que não mencionados e já assinados, correspondências já trocadas entre as Partes, bem como quaisquer entendimentos anteriores, por escrito ou verbais.

7.2. Este Contrato é celebrado em caráter irrevogável, irretratável e vinculante, e será cumprido pelas Partes, produzindo efeitos em relação às Partes e seus respectivos sucessores a qualquer título.

7.3. Quaisquer alterações a este Contrato somente terão validade e eficácia se forem devidamente formalizados por escrito entre as Partes, por meio de aditamento contratual.

7.4. A tolerância de qualquer uma das Partes, em relação a eventuais infrações da outra Parte, não importará em modificação contratual, novação ou renúncia a direito, devendo ser considerada mera liberalidade, que não impedirá a Parte tolerante de exigir da outra o fiel e cabal cumprimento deste Contrato, a qualquer tempo.

7.5. Quaisquer comunicações e notificações entre as Partes pertinentes ao objeto do presente Contrato, serão enviadas por escrito, por correio eletrônico (e-mail) e/ou carta registrada e com aviso de recebimento, e serão encaminhadas pela Parte Contratada aos endereços informados pelo Assinante na Plataforma.

7.5.1. As notificações enviadas de acordo com esta Cláusula serão consideradas efetivamente entregues: (i) na data em que forem entregues, se entregues em mãos; (ii) na data em que forem recebidas, se postadas com aviso de recebimento; (iii) em 3 (três) dias úteis após sua entrega, se postadas por serviço de entrega rápida (courier); ou (iv) dentro de 3 (três) dias úteis após seu envio por correio eletrônico (e-mail) desde que com comprovação de entrega.

7.6. O Assinante não poderá ceder, ou transferir a terceiros, total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos oriundos, direta ou indiretamente, do presente Contrato, exceto mediante prévia e expressa autorização escrita da Parte Contratada. A Parte Contratada, no entanto, poderá ceder, total ou parcialmente, os direitos e obrigações deste Contrato, a seu exclusivo critério.

7.7. Se qualquer uma das cláusulas ou disposições do presente Contrato for ou vier a tornar-se nula ou revelar-se omissa, tal nulidade ou omissão não afetará a validade das demais disposições deste Contrato. Nesse caso, as Partes envidarão esforços no sentido de estabelecer normas que mais se aproximem, quanto ao resultado, da(s) disposição(ões) a ser(em) alterada(s) ou eliminada(s).

7.8. As informações publicadas pela Parte Contratada na Plataforma são baseadas em informações de domínio público acerca do mercado de valores mobiliários e são consideradas confiáveis, completas e verdadeiras na data de sua publicação. A Parte Contratada ressalta que todas as opiniões expostas em quaisquer conteúdos disponibilizados na Plataforma são opiniões individuais dos profissionais da Parte Contratada, e que são baseadas em projeções e estimativas acerca do mercado de valores mobiliários, com base em um cenário analisado previamente analisado. A Parte Contratada não realiza nem disponibiliza, sob qualquer hipótese, oferta de negociação de valores mobiliários ou quaisquer outras operações relacionadas ao mercado financeiro. A partir da leitura e análise dos conteúdos produzidos pela Parte Contratada, o Assinante deverá, a seu exclusivo critério, desenvolver suas próprias impressões e estratégias para a negociação e/ou aquisição de valores mobiliários, caso assim deseje, de modo que a Parte Contratada não terá nenhuma responsabilidade sobre tais negociações e/ou aquisições realizadas pelo Assinante.

7.9. Este Contrato e todos os aspectos da relação jurídica por ele instituída serão regidos e interpretados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.

7.10. Fica eleito, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer eventuais controvérsias resultantes da interpretação e/ou execução do presente Contrato.

Anexo 1.2

Planos de Assinatura

ASSINATURAS ESSENCIAIS:

Assinatura: “NORD Wealth”

Prazo da assinatura: Anual

Periodicidade: Quinzenal

Informações do produtos: <https://produtos.nordresearch.com.br/>

Valor da Assinatura: 12 vezes de R\$18,00 ou R\$ 205,20 à vista no cartão.

Assinatura: “Investidor de Valor”

Prazo da assinatura: Anual

Periodicidade: Quinzenal

Informações do produtos: <https://produtos.nordresearch.com.br/>

Valor da Assinatura: 12 vezes de R\$18,00 ou R\$ 205,20 à vista no cartão.

ASSINATURAS PREMIUM:

Assinatura: “Renda Fixa **PRO**”

Prazo da assinatura: Anual

Periodicidade: Quinzenal

Informações do produtos: <https://produtos.nordresearch.com.br/>

Valor da Assinatura: 12 vezes de R\$135,00 ou R\$ 1.539,00 à vista no cartão.

Assinatura: “Valor Extremo”

Prazo da assinatura: Anual

Periodicidade: Quinzenal

Informações do produtos: <https://produtos.nordresearch.com.br/>

Valor da Assinatura: 12 vezes de R\$270,00 ou R\$ 3.078,00 à vista no cartão.

OFERTAS ESPECIAIS:

Assinatura: “Fundadores Nord”

Prazo da assinatura: Anual

Periodicidade: Integral - De acordo com cada uma das séries

Observações: Acesso completo e ilimitado à todos conteúdos da casa: Nord Wealth, Investidor de Valor, Nord Renda Fixa PRO, Valor Extremo.

Acesso completo e ilimitado aos Cursos e guias extras.

Acesso completo e ilimitado à todas as publicações futuras da casa, sem exceção.

Acesso ao Evento de Inauguração Fundadores

Informações do produtos: <https://produtos.nordresearch.com.br/>

Valor da Assinatura: 12 vezes de R\$299,00 ou R\$ 3408.60 à vista no cartão.